

2. Eleições para Coordenações:

2.1 - Curso de Pedagogia.

Chapa Eleita: COMPROMETIMENTO, EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO.

Coordenador, Berilo de Sousa Lopes; e
Coordenadora de Estágio: Sandra de Cassia,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.2 - Curso de Direito.

Chapa Eleita: COMENDO DIREITO.

Coordenadora, Verônica Silva do Prado Disconzi; e
Coordenador de Estágio: Gilson Ribeiro Carvalho Filho,
com 52,31% (cinquenta e dois vírgula trinta e um por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.3 - Curso de Ciências Contábeis.

Chapa Eleita: NOVO TEMPO.

Coordenador, Vitor de Oliveira; e
Coordenadora de Estágio: Elizabeth Vieira dos Reis,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.4 - Curso de Educação Física.

Chapa Eleita: TRANSPARÊNCIA.

Coordenadora, Eliana Zellmer Poerschke Farcena; e
Coordenador de Estágio: Jackson Carlos da Silva,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.5 - Curso de Letras.

Chapa Eleita: Conexão das L.E.T.R.A.S..

Coordenadora, Sílvia Helena da Silva Marrafon; e
Coordenadora de Estágio: Lucivânia Carvalho Barcelos Siqueira,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.6 - Curso de Odontologia.

Chapa Eleita: Integração.

Coordenadora, Zeila Coelho Santos; e
Coordenador de Estágio: Henrique Ruela Torres,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.7 - Curso de Enfermagem.

Chapa Eleita: Consolidação.

Coordenadora, Denise Soares de Alcântara; e
Coordenadora de Estágio: Naiana Mota,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

2.8 - Curso de Psicologia.

Chapa Eleita: Cooperação e Inovação.

Coordenadora, Larissa Queiroz Azevedo de Aquino; e
Coordenadora de Estágio: Dulcimara Carvalho Moraes,
com 100% (cem por cento) dos votos válidos, conforme planilha anexa.

Cumprido à Comissão informar que a Eleições 2016 do Centro Universitário UnirG, considerando as condições em que foram realizadas, sobretudo no que tange o tempo em que dispôs para sua organização, realização e verificação dos resultados, não teria bom êxito se não fosse a pronta disposição dos órgãos da Fundação UnirG e também do Centro Universitário UnirG, em não medirem esforços para que todos os pedidos da Comissão Eleitoral, normalmente sob o regime de urgência, fossem atendidos.

Gurupi - TO, 5 de Dezembro de 2016.

Comissão Eleitoral - UnirG
Eleições 2016



EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2017

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, inscrito no CNPJ nº 03.875.564/0001-66, com sede em Palmas/TO à 110 Norte, Alameda 25, Lote 31 - CEP: 77.006-148, com Registro no Ministério do Trabalho, Código Sindical nº 914.000.000.89779-4, entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins: Base Territorial: *Tocantins* e todos os seus municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragoginas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguaianã, Araguaatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do

Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraf, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Muricilândia, Não Informado, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã, Pau D'arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantinópolis, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá, na forma da Lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA aos Órgãos públicos Estaduais, às Prefeituras Municipais no Estado do Tocantins, nas pessoas e a quem compete, que deverão descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2017, de todos os Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não e Instrução Normativa nº 1, de 20 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. Seção 1, nº 223, de 23 de novembro de 2015, página 129, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2017, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 04 de Janeiro de 2017.

JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
Presidente do SINTET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contraproposta apresentada pela empresa, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA EFETIVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM VIGÊNCIA 2017; 2) Não sendo aprovada a contraproposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2017, a realizar-se, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:00 horas em segunda convocação, do dia 15 de Janeiro de 2017, na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET